



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
O Progresso em nossas mãos

DECRETO Nº. 30/16

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGOS
DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016.”

ANA BELA COSTA TORINO, Prefeita Municipal de
Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica HOMOLOGADO o Concurso
Público nº 01/2016, para preenchimento das vagas para os empregos do quadro
permanente da Fundação Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga horária mensal/semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	-	880,00	40 h	Ensino Fundamental Completo.	24,00
002	COPEIRA	02	-	880,00	40 h	Ensino Fundamental Completo.	24,00

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO							
Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga horária mensal/semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa da inscrição (R\$)
003	ASSISTENTE DE RH	01	-	1.100,00	40 h	Ensino Médio Completo.	28,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
O Progresso em nossas mãos

004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	-	950,00	40 h	Ensino Médio Completo.	28,00
005	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	-	880,00	40 h	Ensino Médio Completo.	28,00
006	CONDUTOR	05	-	950,00	40 h	Ensino Médio Completo, idade mínima 21 anos e CNH categoria "D" e "E".	28,00
007	MOTORISTA	07	-	880,00	40 h	Ensino Médio Completo e CNH categoria "D" e "E".	28,00
008	RECEPCIONISTA	07	01	880,00	40 h	Ensino Médio Completo.	28,00
009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19	02	880,00	40 h	Ensino Médio Técnico em Enfermagem com registro no COREN.	28,00
010	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	-	880,00	40 h	Certificação de Conclusão do curso de nível médio, e certificação de conclusão de curso técnico profissionalizante na área e com registro no conselho de classe.	28,00
011	TÉCNICO EM RAIOS X	05	-	980,00	40 h	Ensino Médio profissionalizante ou ensino médio completo com curso técnico na área e registro no conselho de classe.	28,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cód.	Cargo	Total de vagas	Vagas Deficientes	Salário (R\$)	Carga horária mensal/ semanal	Escolaridade / Pré-requisito	Taxa de inscrição (R\$)
012	ADVOGADO	01	-	2.400,00	20 h	Ensino Superior em Direito com registro na OAB.	54,00
013	ASSISTENTE DE COMPRAS	01	-	2.400,00	30 h	Ensino Superior Completo.	54,00
014	BIÓLOGO	01	-	1.800,00	40 h	Ensino Superior em Biologia.	54,00
015	ENFERMEIRO	09	1	2.490,00	40 h	Ensino Superior em Enfermagem com registro no COREN.	54,00
016	FARMACÊUTICO	01	-	1.590,00	40 h	Ensino Superior em Farmácia com registro no CRF.	54,00
017	FISIOTERAPEUTA	02	-	1.500,00	30 h	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no CREFITO.	54,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
O Progresso em nossas mãos

018	FONOAUDIÓLOGO	01	-	1.590,00	30 h	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no CREFONO.	54,00
019	GESTOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	01	-	2.400,00	30 h	Ensino Superior Completo.	54,00
020	MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRA	01	-	3.000,00	20 h	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, com especialização na área.	54,00
021	MÉDICO AUDITOR	01	-	2.400,00	10 h	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM.	54,00
022	MÉDICO PLANTONISTA	07	-	1.500,00/ PLANTÃO	24 h	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM.	54,00
023	MÉDICO PEDIATRA	01	-	3.000,00	20 h	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM, com especialização na área.	54,00
024	NUTRICIONISTA	01	-	1.590,00	30 h	Ensino Superior em Nutrição com registro no CRN.	54,00
025	PSICÓLOGO	01	-	1.590,00	30 h	Ensino Superior em Psicologia com registro CRP.	54,00

Artigo 2º. - A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, ou outro meio com comprovante de recebimento, quando do provimento dos empregos, conforme classificação anexa a este edital.

Artigo 3º. - O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Artigo 4º. - O prazo de validade para o concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração, de acordo com as disposições preliminares.

Artigo 5º. - O candidato classificado e notificado para o provimento do cargo, deverá apresentar-se perante a Fundação Municipal de Saúde, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da Notificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
O Progresso em nossas mãos

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 01 de julho de 2016.


ANA BELA COSTA TORINO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


LUCIANO MANOEL FERNANDES MORAES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS